

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 103/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 099/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23/06/2021, página 06, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2021.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

RONALDO MIRANDA TEIXEIRA DA SILVA	54487	9,0
-----------------------------------	-------	-----

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

RONALDO MIRANDA DA SILVA	54487	9,0
--------------------------	-------	-----

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 29 de junho de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)